Ata da 11ª sessão extraordinária do Tribunal Regional de Minas Gerais.

Aos dois dias de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Eduardo de Menezes e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Dario Lins, Amilcar de Castro, Dr. Assis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Penna. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral. Expediente. O Sr. Des. Presidente leu telegrama recebido do sr. Deputado Lucio Bittencourt solicitando substituição do escrivão eleitoral de Tocio Pardo de Minas por ser o mesmo membro do Diretório Municipal do P.S.D. - Resolveu o Tribunal pedir informações ao M.M. Juiz Eleitoral. Leu o sr. Des. Presidente a seguinte petição recebida do Deputado Lucio Bittencourt comunicando ter cometido lamentavel equivoco ao declarar que se extinguia à meia noite do dia 30 de Junho ultimo

E. Alencastro

o mandato dos membros da Comissão de Coordenação do Partido Trabalhista Brasileiro, em que a Executiva Nacional do P.T.B., reunido - a no dia 29 de Junho, houve por bem prorrogar o mandato de todas as comissões de coordenação estaduais, inclusive a de Minas Gerais. No telegrama em que o em. m. Juiz Eleitoral de Piuí pede seja designado pessôa de confiança da Procuradoria Regional Eleitoral para coibir abusos e prestigiar o serviço eleitoral, resolveu o Tribunal encaminhar o citado telegrama à Procuradoria Regional Eleitoral. Processo nº 10.663/54 de Luz Resolveu o Tribunal nomear o sr. Sebastião José Bernardes para exercer as funções de Juiz Preparador no município de Bonfim. Processo nº 5.573/54 de Extrema. Resolveu o Tribunal nomear o sr. Alziro de Oliveira Preto para exercer as funções de Juiz Preparador de Ipeúna. Processo nº 14.430/54 de Paul Soares. Resolveu o Tribunal nomear o sr. Vicente Romano Pacheco para, durante o impedimento do titular do cargo, exercer as funções de escrivão eleitoral de Paul Soares. Processo nº 8.107/54 de São Francisco. Na representação feita pelo Delegado do P.R. contra o em. m. Juiz Eleitoral de São Francisco, resolveu

o Tribunal, à vista das informações prestadas pelo Dr. Juiz, mandar arquivar o processo. Julgamentos: Processos relatados pelo Dr. Desembargador Dario Lins. Representação nº 414/47 de Olinópolis. Representante: P.D.C. Adotaram para solução o parecer da Procuradoria, que será publicado com a notícia da presente sessão. Registros de Diretórios Municipais nº 385/54 do PSD em Cassia, Cratapolis, Raul Soares, Rio Pomba, Sabinopolis, Sao João Batista do Glória e Jumirim. Deferiram. 415/54 do PSP em Ataléia. Deferiram 424/54 do PDC em Manhuaçu Deferiram. Processo nº 51/53 de Belo Horizonte. Requerente: 4ª Seção. Registros Eleitorais. Assunto: Inscrição do eleitor Sebastião Honorio Leixeira que ainda não foi cancelada, embora o eleitor tenha sido condenado criminalmente. Mantiveram a inscrição nº 779 de Sebastião Honorio Leixeira. Auto nº 85/54 de Lima Duarte. Requerente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral - Impugnação de inscrição eleitoral sob pretexto de documentação falsa. Mandaram distribuir-se como recurso. 86/54 de Jacutinga. Requerente: Presidente do Diretorio Municipal do PSD. Assunto lançamento do direito de fazer

propaganda eleitoral. Mandaram arquivar. Processos relatados pelo sr. des. Amilcar de Castro. Autos nº 87/54 de Belo Horizonte. Requerente: Presidente do Diretorio Regional do P.S.P. Ata de reunião em que a Comissão Executiva dá poderes ao seu presidente para credenciar delegados do Partido nos municipios do Estado. Deferiram Representação nº 16/47 de São Francisco. Requerente: Junta Apuradora. Mandaram arquivar. Nº 10/54 de Mantena. Requerente: Alvaro Marques Representado: m. mm. Juiz Eleitoral. Mandaram arquivar. Consulta nº 175/54 de Mar de Espanha. Consulente: m. mm. Juiz Eleitoral. Adotaram para solução os termos do parecer da Procuradoria que será publicado com a notícia desta sessão. Registros de Diretorios Municipais nº 13/54 do P.L. em Caratinga. Deferiram a retificação de nome. 348 e 342/54 da U. D. N. em Jacinto, Minas Novas, Rubim, Caeté, Lapela Nova, Capetinga e Barão Bhagas. Deferiram. 455/54 do PTB. em Oliveira. Indeferiram porque o pedido não é assinado pelo presidente do Diretorio Estadual. Processos relatados pelo sr. dr. Assis Rocha Representação nº 89/47 de Bataguassu. Requerente: dr. Pedro Couto Siqueira Mandaram arquivar. Registros de

Diretorios Municipais nos 343 e 387/54 da U. D. N. em Boromandel, Começo do Bom Jesus, Estrela do Sul e Itamonte Foi Provo, Foi Partido de Minas, Dos Gotardo e Santa Maria do Suassuai Deferiram. 393/54 do P.T.B. em Borda da Mata. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. Joao Martins. Representação nº 243/47 de Patrocinio Representante: Joaquim Botelho de Miranda e outros. Representado. Juiz Preparador de Boromandel. Mandaram arquivar. 13/54 de Boromandel Representante: Francalino Soares. Representado: Juiz Preparador. Mandaram arquivar. Consulta nº 186/54 de Monzambinho. Consulente: dr. José Roquete de Acaiaba, Juiz Eleitoral. Responderam que para Monte Belo pode qualquer Partido Politico registrar doze candidatos a vereador, isto é, tantos quantos os 9 cargos a serem providos e mais um terço como permite o Codigo Eleitoral Registro de Diretorios Municipais nos 344, 345, 388, e 389/54 da U. D. N. em Joaima, Ladainha, Passa Cinco, Malacacheta, Manhuas-su, Maravilhas, Matozinhos, Vargem Bonita, Vasantes, Eugenopolis, Oliveira Fontes, Monte Belo, Quartel Geral, Estiva e Felixlandia. Deferiram. Foram relat. dos pelo

E. Mesq.

sr. dr. Salvador Viotti. Representação nº. 345/47 de Ponte Nova de Minas (exJoão Ribeiro) Representante: Sr. Moacir Linhares, Presidente da Junta Eleitoral. Representado: sr. Carlos Antonio Leite. Mandaram arquivar. Nº. 11/54 de Governador Valadares Representante: dr. José Duarte dos Santos. Representado: Mm. Mm. Juiz Eleitoral. Mandaram arquivar. Processos relatados pelo sr. dr. Agenor de Pena. Registros de Diretorios Municipais nºs 396, 402, 423, 431/34 do P.T.B. em Matozinhos, Caraí de Minas, Cordisburgo, São Sebastião do Paraiso e Santa Barbara. Indeferiram porque o pedido foi apresentado quando já findo o mandato de quem o subscreve. Antes de terminada a sessão, o sr. dr. Amilcar de Castro propôs ao Tribunal que fosse requisitado do Conselho Disciplinar o auto nº. 83/54, a fim de que seja apreciado o pedido de funcionario Felix Faria de Paiva Filho. O Tribunal resolveu que o auto fosse requisitado, contra o voto do Juiz Agenor de Pena. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, lavrei - presente ata! Eu, José Antonio Ferreira Linhares, Substituto do Sri.

bunal.

Eduardo de Menezes Filho.
— Presidente —